



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 170 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, roçar o mato da calçada em torno do campo de futebol do bairro Jardim Paulista”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

O referido campo encontra-se com grande acúmulo de mato e sujeira, solicito que providencie com maior brevidade os serviços de limpeza do local de lazer dos inúmeros jovens e adolescentes e moradores. Para que seja roçado o mato em volta da calçada e também na parte de dentro.

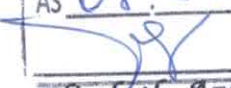


Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 21 DE MARÇO DE 2019.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>346</u>	
DATA <u>25</u> MAR 2019	
ÀS <u>08:55</u> horas	
	
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	